



**CREA-RJ**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio de Janeiro

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC-RJ)**

Reunião	: Ordinária	Nº: 1
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEEC/RJ nº 1/2017	
Referência	: Protocolo nº	
Interessado	: CEEC CREA-RJ	

EMENTA: Eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Engenharia

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Protocolo nº , que trata de Eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Engenharia .

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, reunida nesta data para tratar da Eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Civil do Crea-RJ. Considerando o que estabelece os arts.47 e 48 da Lei 5194/66; Considerando o disposto nos arts.58 e 59 do Regimento do Crea-RJ;

**DECIDIU: Eleger para o exercício de 2017, com 12votos favoráveis o Conselheiro Regional Engenheiro Civil Jorge Luiz Muniz de Mattos e por unanimidade o Engenheiro Civil André Lisandro da Costa, respectivamente, para Coordenador e Coordenador Adjunto, da CEEC-RJ..**

Coordenou a reunião o senhor Conselheiro Jorge Luiz Muniz de Mattos. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Engenheiro Civil Alexandre Júlio Lopes Almeida, Engenheiro Civil André Lisandro da Costa, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho André Raeli Gomes, Engenheiro Civil Carlos Eduardo Perdigão Schuch,, Engenheiro Civil Edison Ribeiro, Engenheiro Civil Eduardo José Costa Konig da Silva, Engenheiro de Fortificação e Construção Fernando Celso Uchôa Cavalcanti, Engenheiro Civil Francis Bogossian, Engenheiro Civil Gilberto Adib Couri, Engenheiro Civil Henrique Gustavo dos Santos Frickmann, Engenheira Civil Iara Maria Linhares Nagle, Engenheiro Civil Jorge Luiz Muniz de Mattos, Engenheiro Civil Luiz Carneiro de Oliveira, Engenheiro Civil Manoel Lapa e Silva, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Márcio de Queiroz Ribeiro, Engenheiro Civil Mário de Oliveira Machado, Engenheira Civil Mayra de Castilho Bielschowsky, Engenheiro Civil Nilo Ovídio Lima Passos, Engenheiro Civil Pedro Pascoal Sava, Engenheiro Civil Raimundo Luiz Neves Nogueira, Eng.º Civil Rivamar da Costa Muniz, Engenheira de Operação – Construção Civil e de Segurança do Trabalho Teneuza Maria Cavalcanti Ferreira, Engenheira Civil Therezinha Maria Denys Maia de Magalhães. .Votos contrários: Não Houve. Abstenções: Não Houve

Certifique-se e cumpra-se.  
Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2017.

**Jorge Luiz Muniz de Mattos**



**CREA-RJ**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio de Janeiro

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC-RJ)**

Conselheiro Regional  
Engenheiro Civil - Coordenador da CEEC

---